



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20170829059
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: CELSO PRATES (CPF:005.325.769-34)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: EMEPE FUNDACOES LTDA - EPP

Nº Carteira: SC-242/D
Nº Visto Crea: 777
Nº Registro: 5438

Contratante: PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ:
17.550.769/0001-86

Endereço: AV NORMANDO TEDESCO 1333 CENTRO
CEP: 88330123 BALNEARIO CAMBORIU SC Fone:
Local da Obra/Serviço: AV BRASIL ESQUINA COM 3550 S/N
CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU SC

CEP: 88330123

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	20 UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	140	FUNDAÇÕES		
Serviços contratados	035	PROJETO		

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20170829059

Data Início 01/02/2017
Data Conclusão 23/02/2017

Vlr Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 101

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE AO PROJETO DE FUNDAÇÃO E CONTENÇÃO DA OBRA VITRA BY PININFARINA, SITO EM BALNEÁRIO CAMBORIU - SC.
OBRA: 9834

Insp.: 4269
24/02/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.